



ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMISSÕES COORDENADORAS

ATO Nº 035- CCCFSd PM/BM-2023

RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS REMANESCENTES
DO EXAME DE SAÚDE – 3ª ETAPA – GRUPO 11 AO 20

As Comissões Coordenadoras do **CONCURSO PÚBLICO** para o **CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR (PMPB) E DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR (CBMPB) DO ESTADO DA PARAÍBA**, em cumprimento ao disposto na Lei Estadual N.º 7.605, de 28 de junho de 2004, em harmonia com artigo 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, e usando das competências que lhes foram atribuídas, mediante a **PORTARIA CONJUNTA PM/CBM Nº GCG/0001/2023-GC**, de 11/07/2023, publicada no D.O.E. N.º 17.899, de 13/07/2023 e tendo em vista do **Edital N.º 001/2023 – CFSD PM/BM 2023**, publicado no D.O.E. N.º 17.910, de 28/07/2023, **RESOLVE**:

1. TORNAR PÚBLICO o RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS REMANESCENTES DO EXAME DE SAÚDE (GRUPO 11 AO GRUPO 20), referente aos candidatos **ELIMINADOS** através do **ATO Nº 011– CCCFSd PM/BM-2023 ao ATO Nº 020 – CCCFSd PM/BM-2023**, do Concurso Público para o **CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR (PMPB) e do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR (CBMPB) DO ESTADO DA PARAÍBA**, consoante ATA Nº 010 que versa sobre **ANÁLISE DE RECURSOS DO EXAME DE SAÚDE**, abaixo transcrita, expedida pela COMISSÃO PARA O EXAME DE SAÚDE:

“ATA Nº 010 ANÁLISE DE RECURSOS REMANESCENTES DO EXAME DE SAÚDE – GRUPO 11 AO GRUPO 20

Aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, no Quartel do Centro de Educação da PMPB, reuniu-se a Comissão para o Exame de Saúde do Concurso Público para o Curso de Formação de Soldados PM/BM-2023, designada pelo Exm.º Sr. Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado da Paraíba e pelo Exm.º Sr. Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Paraíba, através da PORTARIA CONJUNTA PM/CBM Nº GCG/0001/2023-GC, publicada em BOL PM nº 0128, de 11/07/2023/QCG; alterada através da PORTARIA CONJUNTA PM/CBM Nº GCG/0002/2023-GC, publicada em BOL PM nº 0143, de 01/08/2023/QCG; e da PORTARIA CONJUNTA PM/CBM Nº GCG/0038/2024-GC, publicada em BOL PM nº 0025, de 05/02/2024/QCG; e em conformidade com o que pontifica o Edital de abertura do certame; o ADITIVO Nº 002, ADITIVO Nº 003 e ADITIVO Nº 005, referentes ao Edital nº 001/2023 - CFSD PM/BM 2023; para deliberar sobre o resultado da análise de RECURSOS apresentados contra o resultado preliminar do exame de saúde (3ª ETAPA), conforme prazo estipulado no item 17.1.2, do edital de regência, referente aos candidatos remanescentes do GRUPO 11 ao GRUPO 20- constantes no ATO Nº 011 – CCCFSd PM/BM-2023 e o ATO Nº 020 – CCCFSd PM/BM-2023 do referido certame, de acordo com as condições estabelecidas nas normas de regência. Que a referida análise foi realizada com base nos fundamentos constantes do Edital nº 001/2023 CFSD PM/BM, de 28 de julho de 2023, publicado no D.O.E Nº 17.910, de 28 de julho de 2023. Os candidatos que apresentaram recurso obtiveram o seguinte resultado, conforme discriminado abaixo:



Assinado com senha por [CPM31008] [SENHA] JOSÉ RONILDO SOUZA DA SILVA e [CBM40095] [SENHA] LUCAS SEVERIANO DE LIMA MEDEIROS em 14/05/2024 - 17:37hs.
Documento Nº: 5038022-4684 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5038022-4684>



CPM/CAP/2024/12694A

REMANESCENTES DO GRUPO 11 AO 20

Nº	OPÇÃO	NOME	RESULTADO
1.	SD PM MASC – CPR I	SÉRGIO FELIX DA SILVA	DEFERIDO
2.	SD PM MASC – CPR I	LUCAS JOSÉ DA SILVA	RECURSO INDEFERIDO, nos termos do item 17.5, alínea b, por argumentação incapaz de mudar o entendimento da Comissão, considerando que o candidato apresentou exame de saúde em que atesta condição incapacitante prevista no item 13.14, Grupo 11 e 20, do Edital de Abertura.
3.	SD PM MASC – CPR II	TIAGO EUFRAUZINO ALVES ARAUJO	RECURSO INDEFERIDO, nos termos do item 17.5, alínea b, por argumentação incapaz de mudar o entendimento da Comissão, considerando que o candidato apresentou exame de saúde em que atesta condição incapacitante prevista no item 13.14, Grupo 11, do Edital de Abertura.

Nada mais havendo a tratar, foi a presente Ata encerrada, que vai assinada pela Presidente e pelo Coordenador BM da Comissão para o Exame de Saúde. Quartel do Centro de Educação em João Pessoa-PB, 13 de maio de 2024.

EUGENIA DI GIUSEPPE DEININGER – CEL QOS
Presidente

DANILO RAMALHO LEITE – TC QOBM”
Coordenador BM

Cabedelo - PB, 14 de maio de 2024.

JOSÉ RONILDO SOUZA DA SILVA – Cel PM
Coordenador-Geral PMPB

LUCAS SEVERIANO DE LIMA MEDEIROS – Cel BM
Coordenador-Geral CBMPB



Assinado com senha por [CPM31008] [SENHA] JOSÉ RONILDO SOUZA DA SILVA e [CBM40095] [SENHA] LUCAS SEVERIANO DE LIMA MEDEIROS em 14/05/2024 - 17:37hs.
Documento Nº: 5038022-4684 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5038022-4684>



CPM/CAP/2024/12694A